



ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, com início às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, na Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, iniciou-se reunião para deliberar sobre os recursos administrativos de candidatos que não tiveram aprovação nas inscrições concernentes ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022, destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público do Município de Itabaianinha/SE, mais especificamente perante o Fundo Municipal de Saúde.

Abriu a reunião a Sra. Gricélia Maria de Jesus Santos, Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme o art. 6º da Portaria nº 949/2022, estando presentes todos os membros do colegiado.

A Presidente da Comissão apresentou os dados colhidos no e-mail colocado à disposição para receber os recursos, o qual sendo saudeprincesa21@gmail.com, sendo que foram identificados 7 (sete) recursos, os quais foram objetos de análise.

Os recursos foram apresentados pelos seguintes interessados(as):

- JOSEFA WANIA SANTOS DE JESUS;
- ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS;
- MARIA VALDIRENE DOS SANTOS;
- MARIA DOMINGAS VIEIRA DOS SANTOS;
- ROSICLEIDE SANTOS DE JESUS;
- QUELLI CAROLINE SOARES RAMOS;
- ERIKA MONTE SANTO LIMA.

Sucintamente, restou constatado pela Comissão Especial que:

No bojo de todos os recursos administrativos restou incontroverso que houve duplicidade no preenchimento do cargo a ser disputado, o que trouxe a dúvida quanto ao cargo pretendido, já que se selecionou o preenchimento de Microárea do cargo de Agente de Saúde e, ainda, a seleção de outro cargo.

A título de defesa, em alguns dos recursos, o(a) interessado(a) declara que teria ocorrido um erro do sistema, mas não se prova de tal narração, não havendo qualquer elemento contundente que sustente a justificativa.

Assim, a Comissão Especial do PSS nº 001/2022 decidiu, por unanimidade, quantos aos recursos *in foco*, que:

a) Recepciona todos os recursos administrativos, já que foram apresentados tempestivamente, ou seja, no prazo discriminado no Edital, bem como sua estrutura se adapta à normatização exigida;




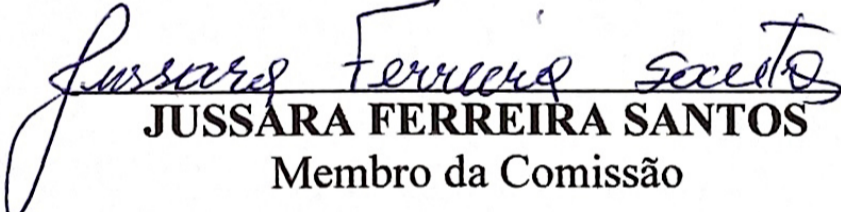
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

b) REJEITA, no mérito, todos os recursos administrativos ora analisados, que visam reformar a decisão do dia 12/12/2022, MANTENDO O INDEFERIMENTO DE SUAS INSCRIÇÕES, já que o erro/irregularidade ocorreu em ação dos próprios candidatos no ato da inscrição;

c) Mantém, na íntegra, todas as decisões, acerca de inscrições, deliberadas na reunião do dia 12/12/2022, já que se alicerçam nas disposições normativas do Edital nº 001/2022, instrumento que regulamenta o presente procedimento.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h:00min e, para constar, eu, Gricélia Maria de Jesus Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.


GRICÉLIA MARIA DE JESUS SANTOS
Presidente da Comissão


JUSSARA FERREIRA SANTOS
Membro da Comissão


ELAINE FÉLIX GÓIS
Membro da Comissão